

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

PROCESSO TC – 3064/2019-3

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 013/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**, visando à contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de materiais eletroeletrônico, que teve como vencedora **Lote 01** da empresa **DPI Comércio de Eletrônicos Ltda-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.257.348/0001-70, com sede na Rua: Américo Giraldeia, nº 75, Vila dos Lavradores, cidade de Botucatu -São Paulo/SP, CEP 18609-087, no valor total de **R\$ 4.499,49 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

Em 28 de junho de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente

PORTARIA 194-P, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e por solicitação do Procurador de Contas Heron Carlos Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

exonerar **PRISCILA ZUCHI GUIO**, matrícula nº 203.758, do cargo em comissão de chefe de gabinete, a contar de 27/06/2019.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro-presidente

Republicada por incorreção

PORTARIA 195-P, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e por solicitação do Procurador de Contas Heron Carlos Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

nomear **PRISCILA ZUCHI GUIO**, para exercer o cargo